****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

EMPREENDIMENTO:

**TROCA DA COBERTURA DA ESCOLA CAIC**

REQUERENTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA-SP**

LOCALIZAÇÃO:

**Av. Francisco José Dias Lima, 925-1009 - Conj. Hab. Francisco Garofalo, Mococa - SP**

CEP: **13736-845**

LATITUDE: **21°29’35.82’’ S**

LONGITUDE: **47°00’23.26’’O**

ARQUIVOS RELACIONADOS:

**PLANILHA TELHADO CAIC**

**CFF TELHADO CAIC**

DATA: **18/07/2022**

Conteúdo

[**INTRODUÇÃO:** 4](#_Toc119915127)

[**CONSIDERAÇÕES:** 5](#_Toc119915128)

[**EXECUÇÃO DA OBRA:** 6](#_Toc119915129)

[**MATERIAIS:** 6](#_Toc119915130)

[**GARANTIAS:** 7](#_Toc119915131)

[**PROJETO:.** 7](#_Toc119915132)

**1. MAPA DE SITUAÇÃO:** .............................................................................................................8

[**2** **EXECUÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA CAIC** 9](#_Toc119915133)

[**3** **RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** 10](#_Toc119915135)

# **INTRODUÇÃO:**

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para atroca da cobertura da EMEB Prof. Carlindo Paroli (CAIC).

A Contratada acompanhará todos os serviços e obedecerão rigorosamente todos os projetos arquitetônicos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Mococa e se responsabilizará pela perfeita execução da obra, conforme os itens constantes da planilha orçamentária e prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato. Todos os projetos deverão ser aprovados pela fiscalização designada pela Prefeitura Municipal. Lembrando que todo e qualquer serviço somente poderá ser executado mediante projeto aprovado e/ a liberação formal por parte da fiscalização.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA a realização de plotagens e cópias de projetos e de documentações que se fizerem necessárias no decorrer da obra.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços abaixo discriminados.

# **CONSIDERAÇÕES:**

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários da CPOS 185 com desoneração.

Quaisquer dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes na planilha orçamentária e nos respectivos projetos. Todos os itens, incluso projetos, execuções, instalações, materiais e serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras (ABNT).

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

Uso de mão-de-obra habilitada e uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Todos os itens contemplam o fornecimento de material e mão de obra para a realização dos serviços.

Deverá ser realizado recolhimento dos devidos Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs e RRTs) dos profissionais e empresas envolvidas na obra, para garantir um acompanhamento de qualidade de execução com profissionais habilitados.

# **EXECUÇÃO DA OBRA:**

Durante a execução dos serviços a Contratante acompanhará os serviços através de fiscalização, o que não diminui a responsabilidade da Contratada. Todos os serviços deverão ser executados em consonância com as prescrições contidas no presente memorial, com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal e outras pertinentes.

No caso de divergência encontrada entre planilha e/ou detalhamento deverá ser obedecido à fiscalização da Prefeitura Municipal de Mococa. Em nenhuma hipótese deverão ocorrer alterações na documentação técnica pré-aprovada sem autorização por escrito da fiscalização da obra. Caso seja necessária alguma alteração, a fiscalização deverá ser consultada com antecedência para que se encontre a solução e se autoriza as modificações.

# **MATERIAIS:**

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão satisfazer as especificações da documentação técnica da obra e estar em conformidade com as normas da ABNT, e, caso necessário, deverão ser apresentados à fiscalização relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, a Prefeitura Municipal de Mococa poderá recusar e solicitar a reposição de qualquer material que no seu entendimento não atenda às especificações ou os padrões de qualidade solicitados.

# **GARANTIAS:**

O Construtor deverá oferecer garantia, por escrito, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, sobre os serviços e materiais da obra, a obra, a partir da data do termo de entrega e recebimento da obra, devendo refazer ou substituir, por sua conta, sem ônus para o contratante, as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, não oriundas de mau uso por parte do contratante. Para execução dos trabalhos, o contratado deverá ter capacidade de realizar os serviços em várias frentes, se necessário desenvolvendo-os em turnos, para atendimento do cronograma.

**PROJETO:**

O projeto tem como objetivo principal a troca da cobertura da EMEB Carlindo Paroli (CAIC), o presente projeto visa atender aos usuários da escola, obedecendo às normas técnicas vigentes, melhore a segurança e o conforto de quem utilizar o prédio em questão.

Na sua elaboração foram considerados:

1. As características e condições do local;
2. A funcionalidade e adequação ao interesse público;
3. A segurança;
4. A facilidade e economia na execução, conservação e operação;
5. O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

1. **MAPA DE SITUAÇÃO**



1. **EXECUÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA CAIC**

Este memorial é referenciado pelo projeto composto na seguinte prancha: Planta Baixa – Telhado da EMEB Professor Carlindo Paroli (CAIC), Todas as descrições têm por finalidade complementar as informações contidas no projeto, para a execução perfeita no local.

1. **SERVIÇOS PRELIMINARES:**
   1. Placa de identificação para obra;
   2. Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²; para armazenamento das ferramentas e materiais de serviços.
2. **EXECUÇÃO DO TELHADO** 
   1. Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm; ; para execução da cobertura.
   2. Telha ondulada translúcida em polipropileno; para execução de iluminação natural.
   3. VIGA U 3 X 2,25 X 6000; para execução da armação do telhado para recebimento das telhas.
   4. VIGA U 4 X 2,65 X 6000; para execução da armação do telhado para recebimento das telhas.
   5. BARRAS REDONDA (CONTRAVENTAMENTO); para execução do contraventamento.
   6. CHAPA DE CANTO; suporte de fixação do contraventamento.
   7. PARA BOLT; para fixação das telhas na estrutura.
   8. AUTO BROCANTE; para fixação das telhas na estrutura.

# **RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Ao participar desta Licitação, a empresa deverá realizar uma visita agendada com o Departamento de Obras, para ter conhecimento do local e conferência dos serviços a serem executados, antes de apresentar sua proposta. Esta visita será relatada em termo escrito para garantir que a mesma esteve no local e sanou as dúvidas para posterior apresentação da proposta conforme processo licitatório.

Deverá ser realizado recolhimento dos devidos Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs e RRTs) dos profissionais e empresas envolvidas na obra, para garantir um acompanhamento de qualidade de execução com profissionais habilitados. Em sequência, apresentar CARTA do Responsável pela execução dos serviços.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 – Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de demolições.

Ao iniciar a obra, a contratada deverá manter na obra a Caderneta de Obra e preenchida constantemente conforme normas técnicas, onde a mesma será averiguada em toda e qualquer visita na obra por parte da Prefeitura ou de qualquer agente fiscal do Município.

Ao final da obra, a contratada deverá apresentar uma copia da Caderneta de Obras juntamente com o relatório final com informações técnicas e fotográficas para ser anexado ao termo de entrega e termo de garantia.

De acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), deve-se seguir suas normas vigentes rigorosamente, para que CONTRATANTE e CONTRATADO tenham seus deveres e responsabilidades fiscalizados corretamente.

**RENAN AUGUSTO DE CARVALHO**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**

**CREA 5070103369**